



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE FRANCA - SP  
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Ofício nº 072/224 – CMDCAF

Franca, 26 de Junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo Referente ao Chamamento nº 02/2024  
Processo nº 5795/2024 EXECUÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA-  
FMDCAF.

Ilustríssimo Senhor,

A Comissão de Seleção, responsável pela análise técnica das Propostas de Plano de Trabalho do Chamamento Público N°002/2024, e conforme o Edital nº 002/2024, vem por meio deste responder ao recurso administrativo apresentado pela OSC FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES em relação a Ata de Classificação Provisória.

No recurso apresentado, a OSC solicita adequação da Ata de Classificação Provisória, de forma que contemple o que está estabelecido no Edital. Importante salientar que a FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES concorreu neste certame Eixo A- Saúde Mental, apresentando o Projeto de atendimento psicossocial, multidisciplinar e intersetorial, no campo da saúde mental às crianças e adolescentes da região norte e oeste do município de Franca.

**A Comissão não tem por objetivo lesar e muito menos injustiçar a recorrente, pelo contrário, pois quanto mais projetos aptos ao financiamento, maior o alcance de atendimento de crianças e adolescentes do município; entretanto a Ata de Classificação Provisória ao não referenciar o Projeto da recorrente como apto ao financiamento está contemplando termos dos artigos; 5.3; 5.3.1; 5.3.2 e 8.1 do referido Edital de Chamamento.**

Destarte, a solicitação de adequação da Ata de Classificação feito pela OSC não é possível de ser realizada, tornando o recurso apresentado como improcedente.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção e Avaliação

Recebido em  
27/06/24

Ilmo. Senhor  
Clóvis Plácido Barbosa  
Presidente da FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

Pia; Maria Soares Russo, 1947 - J. P. Barbosa